

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência

AÇORES
17 DE DEZEMBRO DE 2020



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente analisou e emitiu parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente **PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**, oriundo da Assembleia da República, enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 4 do artigo 24.º e no n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, na redação da Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio, conjugado com a alínea i) do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

2.º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO

O presente Projeto de Decreto do Presidente da República visa renovar a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma continuada situação de calamidade pública. A renovação do estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 0h00 do dia 24 de dezembro de 2020 e cessando às 23h59 do dia 7 de janeiro de 2021 – cf. o seu artigo 1.º e 3.º.

Os Partidos com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, resumidamente, produziram as seguintes apreciações sobre o conteúdo do Projeto de Decreto em apreço:

O Partido Pessoas – Animais – Natureza (PAN) não se opõe ao pedido de renovação do estado de emergência.



O Partido Iniciativa Liberal (IL) mantém a sua posição anterior, no sentido de discordância relativamente à renovação do Estado de Emergência, por entender que o presente Projeto de Decreto Presidencial encerra vícios de constitucionalidade no âmbito dos direitos, liberdades e garantias, tendo emitido declaração de voto através da qual acrescenta o seguinte:

“A representação Parlamentar do Iniciativa liberal, regista com redobrada preocupação, que este novo projeto de Decreto Presidencial repete e reitera os vícios dos anteriores, nomeadamente no concernente ao carácter demasiado abrangente e permissivo com que Sua Excelência o Presidente da República endossa ao Governo de Portugal poderes de limitação arbitrária de liberdades individuais.

A alínea b) do número 1) do artigo 4º do supracitado projeto de Decreto Presidencial mantém matéria de duvidosa constitucionalidade relativamente ao internamento compulsivo para lá de estabelecimentos de saúde e do domicílio do cidadão portador do vírus.

A Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal-Açores, tal como se opôs às anteriores declarações do Estado de Emergência, manifesta a sua discordância face à renovação desse mesmo estado de exceção porquanto os fundamentos do Decreto Presidencial em apreciação bem como os limites à ação do poder executivo assentam em generalidades e pressupostos vagos, critérios epidemiológicos igualmente infundados e de consequências incalculáveis na economia e até nas questões da saúde que não estão relacionadas com a COVID-19.”

O Partido Popular Monárquico (PPM) é favorável ao presente Projeto de Decreto.

O Bloco de Esquerda (BE), emite parecer de abstenção relativamente ao presente Projeto de Decreto tendo remetido declaração de voto através da qual acrescenta o seguinte:

“A declaração de Estado de Emergência é uma das mais relevantes decisões a tomar no quadro do Estado de Direito em Portugal, pois suspende o exercício dos direitos, liberdades e garantias.

Se é certo que a situação atual justifica a necessidade de continuar a impor medidas que impeçam a propagação do vírus SARS-COV-2, numa altura e que os números ainda são muito preocupantes, estas têm de ser acompanhadas por um forte reforço do SRS/SNS e da sua capacidade de resposta e a requisição dos meios de saúde do setor privado, o que não tem acontecido.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

As medidas restritivas implementadas têm também consequências sociais e económicas sérias que não têm tido a devida resposta por parte do Estado, deixando vastos setores da população em sérias dificuldades. O Estado tem de responder com medidas atempadas e consequentes que atenuem o impacto das medidas restritivas.

Por estes motivos, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores emite parecer de abstenção à audição do projeto de Decreto que solicita autorização à AR para a renovação do Estado de Emergência em todo o território nacional.”

O CHEGA (CH) opõe-se à renovação do estado de emergência por entender que este permite ao Governo um conjunto de liberdades de atuação que, no seu entendimento, excedem as competências constitucionais de um governo.

O Centro Democrático Social (CDS/PP) mantém a sua posição, não se opondo à renovação do Estado de Emergência.

O Partido Social Democrata (PSD) renova o seu parecer favorável considerando que, face à gravidade da pandemia, deve manter-se o estado de emergência.

O Partido Socialista (PS) mantém o seu parecer favorável, concordando com os argumentos apresentados para a manutenção do estado de emergência nos termos formulados por Sua Excelência o Presidente da República. Sem prejuízo de outras questões, alertou para o facto de se ter em atenção que, independentemente do formato da execução do estado de emergência na Região, deve haver, por parte de Sua Excelência o Representante da República e do Governo Regional dos Açores, o cuidado de manter a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores informada acerca da forma e termos da execução do estado de emergência na Região. Referiu ainda que, tendo em conta o carácter excecional das medidas que são tomadas no âmbito do estado de emergência, a ALRAA não deve prescindir de se manter informada, à semelhança do que acontece na Assembleia da República.



3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CHEGA **emite parecer** desfavorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE **emite parecer** de abstenção à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PPM **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do IL **emite parecer** desfavorável à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do PAN **emite parecer** favorável à presente iniciativa.

4º. CAPÍTULO - PARECER

A Comissão Permanente pronuncia-se **favoravelmente** ao “**PROJETO DE DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Renovação da declaração do estado de emergência**”, com os pareceres favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, PPM e PAN, com os votos desfavoráveis do IL e CHEGA e com a abstenção do BE.

Açores, 17 de dezembro de 2020.

O Relator

António Vasco Viveiros

O Presidente

Luis Carlos Correia Garcia